

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

Gabinete Prefeita Municipal

Necessidade da Administração: a contratação envolve a aquisição de (02) dois conjuntos de (04) quatro bandeiras oficiais, do Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia, para instalação e fixação no trevo de acesso ao Município. Sendo, quatro para instalação imediata e quatro para estoque, conforme a necessidade de troca devido ao desgaste da exposição ao sol, vento e chuva.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação envolve a aquisição de (02) dois conjuntos de (04) quatro bandeiras oficiais, do Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia, para instalação e fixação no trevo de acesso ao Município. Sendo, quatro para instalação imediata e quatro para estoque, conforme a necessidade de troca devido ao desgaste da exposição ao sol, vento e chuva.

O trevo de acesso é ponto estratégico de chegada de visitantes, moradores e visitantes; as bandeiras sinalizam a identidade formal do município, do estado, do país e da valorização do Geoparque, contribuindo para uma primeira impressão de organização e respeito aos símbolos oficiais. A representação e integração: reforça a representação institucional em vias de entrada, promovendo a imagem de cooperação entre município, estado, nação e patrimônio geológico/turístico regional e melhorando na sinalização visual para turistas e cidadãos, fortalecendo a identidade regional e incentivando visitas ao Geoparque Quarta Colônia.

2. ÁREA REQUISITANTE

Gabinete da Prefeita.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está prevista no plano anual de contratações do município do ano de 2025, devendo assim ser acrescentado, para estar alinhada com o planejamento da administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos. Trata-se de aquisição bens de uso comum, conforme o disposto na Lei 14.133/2021.

4.2 A empresa contratada tem que atender os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção



da proposta mais vantajosa e capaz de fornecer os itens adequados e em boas condições, conforme demanda;

4.3 A contratada deverá entregar o material solicitado, nos endereços especificados no instrumento;

4.4 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 A empresa deve proporcionar adequadamente a entrega do item, para atender as necessidades administrativas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

5.2 A contratada deverá entregar os materiais, após a nota de empenho emitido pelo setor competente. Após o recebimento do empenho, a contratada deverá entregar em até 48 (quarenta e oito) horas.

5.3 Efetuar a entrega do objeto em descrição, em perfeitas condições, conforme especificações.

5.4 A execução dos serviços de entrega será de forma integral.

6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, regida pela Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc II, Decreto nº 12.343/2024 e Art.23, § 1º, inciso IV, como segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 12.343/2024, como segue:

Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
-----------------------------------	--

Conforme Art.23, § 1º, inciso IV, como segue:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade, em conformidade com a Lei e artigos mencionados, a empresa contratada apresentou todos os quesitos mencionados e o menor preço, conforme solicitações de



cotação de preço em anexo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro da necessidade no momento, realizadas por essa administração.

Nesse sentido, segue memória de cálculo:

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	02	UN	Conjunto de 04 (quatro) bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital alta qualidade e resistente, dupla face com reforços antidesfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25x3,20 M, 5 panos.

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.1 O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação, por pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

8.2 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a aquisição de gêneros alimentícios:

8.3 Nesse sentido segue a indicação de potenciais empresas para aquisição, em anexo os orçamentos:

Empresa: LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ: 08.226.321/0001-10

Empresa: CANAA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 24.185.067/0001-06

Empresa: SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.105.441/0001-74

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1 As pesquisas de preço em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo dos preços, que serão utilizados como preço referencial, sendo adotado o menos preço na contratação. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, conforme valores cotados e obtidos através de pesquisas, conforme art. 23, § 1º, inc IV da Lei 14.133/2021.





9.2 Estima-se para a contratação almejada o valor pela aquisição do material:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Cotação de preço
01	02	UN	Conjunto de 04 (quatro) bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital alta qualidade e resistente, dupla face com reforços antidesfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25x3,20 M, 5 panos.	R\$5.429,00	R\$10.858,00

Empresa: SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.105.441/0001-74

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Cotação de preço
01	02	UN	Conjunto de 04 (quatro) bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital alta qualidade e resistente, dupla face com reforços antidesfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25x3,20 M, 5 panos.	R\$5.117,50	R\$10.235,00

Empresa: CANAA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 24.185.067/0001-06

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Cotação de preço
------	------	------	-----------	----------------	------------------





01	02	UN	Conjunto de 04 (quatro) bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital alta qualidade e resistente, dupla face com reforços antidesfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25x3,20 M, 5 panos.	R\$4.450,00	R\$8.900,00
----	----	----	--	-------------	-------------

Empresa: LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ: 08.226.321/0001-10

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições, devendo atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos/materiais, de forma integral, após emissão da nota de empenho, devendo entregar a quantidade solicitada nos locais indicados e no prazo máximo de 24 horas.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração, produtos/materiais com diferentes especificações contidas neste Termo.
- Entregar os materiais/produtos de forma íntegra, de modo a suportar sua manipulação e transporte, sem prejuízo nas condições de consumo;

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Pelo fato do objeto ser composto por apenas um item, não existe a hipótese de parcelamento do objeto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se, com a presente aquisição de bandeiras, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e nas existências de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, RS, 17 de setembro de 2025.





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Requisitante:

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi
Prefeita Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Servidora:

Daiana Giacomini Missio
Chefe de Departamento
Gabinete da Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 14:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p29e9e2e68adec>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144
✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine - RS
📱 pmsjpo
CNPJ: 94.444.247/0001-40

